



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço Nº 006/2019**
- Saulo Construções Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA **CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38**

TERMO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº. 006/2019

Eu, Ueliton Valdir Palmeira Souza, Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá – Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, referente a contratação de empresa especializada para realização de construção de 32 módulos sanitários domiciliares completos no Município de Contendas do Sincorá - Bahia. Conforme convenio FUNASA 00356/2017 – SINCONV 853029/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

Empresa Vencedora: SAULO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 00.450.363/0001-29

Valor Global: R\$ 395.907,44 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

A Comissão Permanente de Licitação deverá convocar a empresa supramencionada, para dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, assinarem os termos contratuais, devendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos emitir a Ordem de Serviço à empresa vencedora.

Contendas do Sincorá - Ba, 20 de janeiro de 2020.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal